



**PROJETO DE LEI Nº 001/2022**

*Dispõe sobre a correção dos vencimentos dos servidores e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Minduri/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

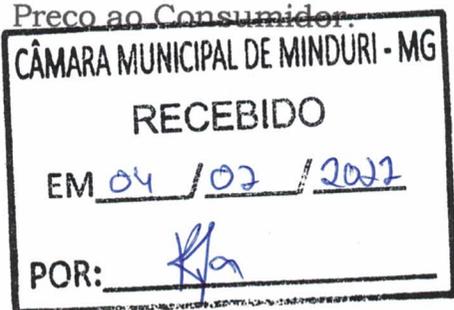
**Art.1º.** É o Prefeito Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para os servidores públicos municipais a correção integral de todos os vencimentos pelo percentual de 10,18% (dez inteiros e dezoito centésimos por cento), incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2021.

§1º. O percentual a título de revisão geral de que trata o “caput” é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais.

§2º. Os vencimentos dos Profissionais do Magistério, foram corrigidos provisoriamente, até que haja a manifestação definitiva do MEC quanto ao valor do piso Nacional.

**Art.2º.** O piso salarial, para profissionais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário da Saúde e Agente de Combate a Endemias é corrigido em 12,9% (doze inteiros e noventa centésimos por cento), incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes e dezembro de 2021, em cumprimento ao disposto na lei Federal nº 13.708/18, passando a ser de 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art.3º.** Os subsídios dos agentes políticos é corrigido em 10,16 ( dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) relativo a INPC- Índice Nacional de Preço ao Consumidor.



**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)



**Art.4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão á conta de dotação orçamentaria própria do orçamento vigente.

**Art.5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Minduri, 05 de janeiro de 2022.

  
Edmir Geraldo Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI**

**PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL - Revisão Anual**

jan/22

QTD	RESUMO	VALOR	Total
	Vencimentos	308.457,37	308.457,37
	Subsídios	11.204,84	11.204,84
	Insalubrid./Periculosidade	21.519,32	21.519,32
	Gratificações	15.472,86	15.472,86
	Quinquênio/Progressão	46.518,41	46.518,41
	Hora Extra	14.923,88	14.923,88
	Dias não úteis	13.569,04	13.569,04
	Vantagens Educação	14.380,10	14.380,10
	Outros Pagamentos	6.980,14	6.980,14
	13º S.Fam. A.Mat, 1/3 férias	31.987,11	
	<b>TOTAIS</b>	<b>485.013,07</b>	<b>453.025,96</b>

Esta folha de Pagamento se refere ao mês de novembro de 2021

Informada pelo Departamento de Pessoal do Município.

Despesa mensal com Pessoal - Geral		426.245,13	
Despesa mensal com Pessoal - ACS e ACE		15.575,99	
Despesas com Agentes Políticos		11.204,84	
S.Total		<b>453.025,96</b>	
<b>Obrigações Patronais:</b>			
INSS - Servidores Geral	22%	93.773,93	
INSS - ACS e ACE	22%	3.426,72	
INSS - Agentes Políticos	22%	2.465,06	
Total de Gastos com Pessoal - mensal		<b>99.665,71</b>	
<b>Correções:</b>			
Previsão Correção Salarial - Servidores Geral	Ind. Sal. Min. 10,18%	52.937,94	<b>Revisão Anual</b>
Previsão Correção Salarial - ACS e ACE	Piso ACS-ACE 12,90%	2.451,35	
Previsão Reajuste - Agentes Políticos	INPC - Dez/21 10,16%	1.388,86	
Gasto com Pessoal - mensal corrigido		<b>56.778,15</b>	
<b>Custo da folha corrigida</b>		<b>609.469,82</b>	
Gastos com Pessoal Anual (jan a dez + 13º +1/3 férias)		7.925.460,93	
Gastos com Agentes Políticos Anual (jan a dez)		195.763,97	
Gastos Previstos		<b>8.121.224,90</b>	
<b>Previsão da Receita Corrente Líquida para 2022 = RCL 2021 + 5% de correção</b>		<b>19.994.258,98</b>	
<b>Percentual de Gastos Anuais com Pessoal previstos</b>		<b>40,62%</b>	
Percentual de Gasto com Pessoal em nov/2021		41,75%	
<b>LIMITES:</b>			
Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal		51,30%	
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF		54,00%	

**PREFEITURA MUNICIPAL MINDURI**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**

Pagamento das remunerações dos servidores e agentes políticos a vigir a partir de janeiro de 2022.

**DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2021**

Gasto com Pessoal apurado em 30/11/2021	7.950.001,05
Receita Corrente Líquida anual em 30/11/2021	19.042.151,41
Percentual de gastos apurado em novembro 2021	41,75%

**DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DESTE PROJETO DE LEI - PREVISÃO**

Custo das despesas mensal com a Revisão Salarial (G/32 - Projeção)	56.778,15
Custo das despesas anual com a Revisão Salarial com 13º e 1/3 férias	757.040,13
Receita Corrente Líquida anual projetada (G/41 - Projeção)	19.994.258,98
Custo em percentual da aplicação do Piso em relação a RCL.	3,79%

**DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO**

Gasto Pessoal previsto após a aprovação deste P.L. (G/39 - Projeção)	8.121.224,90
Receita Corrente Líquida anual projetada (G/41 - Projeção)	19.994.258,98
Percentual de gastos com Pessoal anual projetado (G/43 - Projeção)	40,62%

O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de 3,79%

O que projeta o gasto anual com pessoal de 40,62%

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para janeiro de 2022			
MÊS	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
JANEIRO	56.778,15	59.617,06	62.597,91
FEVEREIRO	56.778,15	59.617,06	62.597,91
MARÇO	56.778,15	59.617,06	62.597,91
ABRIL	56.778,15	59.617,06	62.597,91
MAIO	56.778,15	59.617,06	62.597,91
JUNHO	56.778,15	59.617,06	62.597,91
JULHO	56.778,15	59.617,06	62.597,91
AGOSTO	56.778,15	59.617,06	62.597,91
SETEMBRO	56.778,15	59.617,06	62.597,91
OUTUBRO	56.778,15	59.617,06	62.597,91
NOVEMBRO	56.778,15	59.617,06	62.597,91
DEZEMBRO	56.778,15	59.617,06	62.597,91
13º e 1/3 Férias	75.702,37	79.487,49	83.461,80

Os custos dos pagamentos acima se referem revisão geral anual do quadro de pessoal, nos termos do art. 37 da Constituição Federal. Sobre os valores definidos para 2022 foram previstas as correções de 5% para 2023 e 2024.

**Art. 16, § 2º, LC 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA**

**PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Receita Corrente Líquida de 2021:	19.042.151,41
-----------------------------------	---------------

Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024
Nov 2021 + 5%	Crescimento 3% s/2022	Crescimento 5% s/2023
19.994.258,98	20.594.086,75	21.417.850,22

Para a Receita Corrente Líquida de 2021 foi utilizado o valor anual arrecadado até 30 de novembro de 2021 mais 5%.

<b>PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL A SER CRIADA</b>			
Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024	
56.778,15	59.617,06	62.597,91	
0,28%	0,29%	0,29%	

<b>TIPO DE DESPESA</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada		Aperfeiçoamento de Ação Governamental

<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:</b>	
Pagamento das remunerações dos servidores municipais após a revisão geral anual.	

<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Fundeb ou do Tesouro Municipal

Disponibilidade de Recursos Ordinários, da Saúde e da Educação em 31/12/2021 R\$. 2.753.570,72
---

<b>FONTES DE RECURSOS</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
	FUNDO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/>	FUNDEB

<b>Dotações Orçamentárias e Saldos:</b>	<b>Dotações da Prefeitura</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS 11.318.535,00	
3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS. 2.900.000,00	
3.1.90.03 PENSÕES 810.000,00	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.506.000,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 5.745.175,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 90.640,00	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 141.100,00	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS 50.000,00	

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.000,00

3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 71.620,00

3.1.91 APLIC.DIRETA DEC.OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUND. E ENT. 1.618.900,00

3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.618.900,00

**Art. 16, Inciso II, §1º, LC 101/2000**

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado correrão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constantes nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

**Art. 17, § 1º DA LC 101/2000**

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2022 e compromisso de colocação dos recursos nos orçamentos de 2023 e 2024.

**ASSINATURAS**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Tesoureiro

Em 18/07/2022



Contador CPC 067.241/0-1

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Prefeito Municipal